

SUMÁRIO

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA JUSTIÇA

Despacho conjunto 1067

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 151/99/M:

Autoriza a «Asia Insurance Company Limited» a explorar novos ramos gerais de seguro. 1067

Portaria n.º 152/99/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 1999. 1068

Portaria n.º 153/99/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, relativo ao ano económico de 1999. 1069

Portaria n.º 154/99/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, relativo ao ano económico de 1999. 1070

目錄

外交部及司法部

共同批示 1067

澳門政府

第 151/99/M 號訓令：

許可亞洲保險有限公司經營一般保險業務之若干新項目 1067

第 152/99/M 號訓令：

核准學生福利基金一九九九經濟年度第一追加預算 1068

第 153/99/M 號訓令：

核准並執行澳門發展與合作基金會一九九九經濟年度本身預算 1069

第 154/99/M 號訓令：

核准消費者委員會一九九九經濟年度第一追加預算 1070

Portaria n.º 155/99/M:

Revoga as Portarias n.ºs 111/84/M, de 16 de Junho, 221/
/84/M, de 24 de Novembro, 69/89/M, de 24 de Abril, e
88/92/M, de 13 de Abril. 1071

Gabinete do Governador:

Rectificação da versão em língua chinesa da Portaria
n.º 16/99/M, de 25 de Janeiro. 1072

第 155/99/M 號訓令：

廢止六月十六日第 111/84/M 號訓令、十一月二十
四日第 221/84/M 號訓令、四月二十四日第 69/
89/M 號訓令及四月十三日第 88/92/M 號訓令 ... 1071

總督辦公室：

更正一月二十五日第 16/99/M 號訓令之中文本 1072

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
E DA JUSTIÇA**

外交部及司法部

共同批示第384-A/99號

Despacho conjunto n.º 384-A/99. — Considerando que o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 260/98, de 18 de Agosto, confere ao Gabinete Instalador do Consulado-Geral de Portugal em Macau as competências constantes da lei quanto à recepção pelos postos consulares de pedidos de bilhete de identidade a partir da data a fixar no decurso do corrente ano de 1999;

Considerando que o início do referido serviço ficou dependente de despacho conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Justiça;

Determina-se que o Gabinete Instalador do Consulado-Geral de Portugal em Macau iniciará a recepção de pedidos de bilhetes de identidade de cidadão nacional a partir de 24 de Maio de 1999.

30 de Abril de 1999. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*.

(D.R. n.º 104, II Série, de 5-5-1999)

鑑於八月十八日第260/98號法令第二條賦予葡萄牙駐澳門總領事館籌設辦公室於一九九九年訂定之日期起行使法律規定之透過領館接受申請認別證之權限；

鑑於該服務須有外交部及司法部之共同批示方得開始；

現命令葡萄牙駐澳門總領事館籌設辦公室自一九九九年五月二十四日起開始接受申請國民認別證。

一九九九年四月三十日

外交部部長 伽馬

司法部部長 顧仲德

(一九九九年五月五日第104期《共和國報》第二組)

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

Portaria n.º 151/99/M

訓令 第151/99/M號

de 17 de Maio

五月十七日

Tendo em atenção o pedido formulado pela «Asia Insurance Company Limited», para a exploração de novos ramos de seguro;

Considerando o parecer favorável da Autoridade Monetária e Cambial de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, com a redacção dada pela Portaria n.º 264/97/M, de 23 de Dezembro, o Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica determina:

Artigo 1.º É autorizada a «Asia Insurance Company Limited» a explorar os ramos gerais de seguro «Lucros cessantes», «Viagens», «Marítimo-cascos», «Responsabilidade civil de embarcações» e «Quebra de vidros», em aditamento aos ramos já autorizados pelas Portarias n.ºs 185/82/M, de 27 de Novembro, e 39/87/M, de 13 de Abril.

Artigo 2.º As condições gerais e especiais de exploração dos ramos de seguro referidos no artigo anterior são aprovadas pela Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

鑑於亞洲保險有限公司 (Asia Insurance Company Limited) 申請經營新保險業務；

考慮到澳門貨幣暨匯兌監理署之贊同意見；

經濟協調政務司根據六月三十日第27/97/M號法令第三條第一款之規定、《澳門組織章程》第十七條第四款及經十二月二十三日第264/97/M號訓令修改之四月十六日第100/96/M號訓令第二條第二款a項之規定，命令：

第一條——許可亞洲保險有限公司 (Asia Insurance Company Limited) 經營“所失利益保險”、“旅遊險”、“船身險”、“船舶民事責任保險”及“玻璃破碎險”等一般保險業務，並將之加入已獲十一月二十七日第185/82/M號訓令及四月十三日第39/87/M號訓令許可之保險業務內。

第二條——從事上條所指之保險業務之一般條件及特別條件須由澳門貨幣暨匯兌監理署核准。

Governo de Macau, aos 5 de Maio de 1999.

一九九九年五月五日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

經濟協調政務司 貝錫安

Portaria n.º 152/99/M

訓令 第 152/99/M 號

de 17 de Maio

五月十七日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar para o ano económico de 1999;

鑑於學生福利基金一九九九經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

Ouvido o Conselho Consultivo;

經聽取諮詢會意見後；

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 1999, no montante de 8 993 901,33 patacas (oito milhões, noventa e noventa e três mil, novecentas e uma patacas e trinta e três avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

獨一條——核准由學生福利基金行政委員會簽署之學生福利基金一九九九經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣 8,993,901.33 (八百九十九萬三千九百零一元三毫三分)，該預算成為本訓令之組成部分。

Governo de Macau, aos 13 de Maio de 1999.

一九九九年五月十三日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

護理總督 貝錫安

Fundo de Acção Social Escolar

1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 1999

學生福利基金一九九九經濟年度第一追加預算

Código 編號	Rúbricas 項目	Importâncias 金額
	Receitas de capital 資本收入	
13-00-00	Outras receitas de capital: 其他資本收入：	
13-01-00	Saldo das contas dos anos findos (excesso sobre o saldo inicialmente previsto) ... 歷年帳目之結餘 (最初預計結餘之增加)	MOP 8 993 901,33
	Outras despesas correntes 其他經常開支	
05-04-00-00-14	Dotação provisional 備用金撥款	MOP 8 993 901,33

Fundo de Acção Social Escolar, em Macau, aos 15 de Abril de 1999. — O Conselho Administrativo. — *Luiz Amado de Vizeu* — *Chu Kuok Wang* — *Un Hoi Cheng* — *Sit Fong Kio*.

一九九九年四月十五日於澳門學生福利基金

行政委員會：韋思理，朱國宏，袁凱清，薛鳳翹

Portaria n.º 153/99/M

訓令 第153/99/M號

de 17 de Maio

五月十七日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1999, o orçamento privativo da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, relativo ao ano económico de 1999, sendo as receitas calculadas em 1 285 022 861,00 (um bilião, duzentos e oitenta e cinco milhões, vinte e duas mil, oitocentas e sessenta e uma) patacas, e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração.

Governo de Macau, aos 13 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

鑑於澳門發展與合作基金會一九九九經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門發展與合作基金會行政委員會簽署之澳門發展與合作基金會一九九九經濟年度本身預算，並由一九九九年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣1,285,022,861.00（十二億八千五百零二萬二千八百六十一元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年五月十三日於澳門政府

命令公布

護理總督 貝錫安

Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau

澳門發展與合作基金會

Orçamento privativo — Ano económico de 1999

本身預算——一九九九經濟年度

Proveitos

收益

72	Proveitos e ganhos ordinários 正常收益及盈利	
7201	Dotação proveniente do contrato de concessão do exclusivo da exploração de jogos de fortuna ou azar (cláusula 21.ª Alteração de 23 de Julho de 1997) 來自幸運博彩專營合約之撥款（第二十一條・23/7/97之修訂）	264 644 368,00
76/77	Receitas financeiras correntes e de aplicações financeiras 經常財務之收入及財務運用之收入	<u>50 000 000,00</u>
	<i>Total dos proveitos</i> 收益總計	314 644 368,00
59	Resultados transitados 結餘之轉入	<u>970 378 493,00</u>
	TOTAL 總計	1 285 022 861,00

Custos

成本

61	Custos das actividades 活動成本	266 000 000,00
63	Fornecimentos/serviços de terceiros 第三人之供應/勞務	2 000 000,00
65	Custos c/pessoal 人員成本	6 000 000,00
67	Outras despesas e encargos 其他開支及負擔	<u>1 500 000,00</u>
	<i>Total dos custos</i> 成本總計	275 500 000,00

Investimentos

投資

42	Imobilizações corpóreas 有形資產	
422	Equipamentos administrativos 行政設備	<u>200 000,00</u>
	<i>Total dos investimentos</i> 投資總計	200 000,00
	<i>Total dos investimentos e custos</i> 投資及成本總計	275 700 000,00
	<i>Saldo a transitar</i> 結餘	1 009 322 861,00

Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, aos 18 de Dezembro de 1998. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *Maria Gabriela dos Remédios César*. — Os Vogais, *Elias Farinha Soares* — *Lam Kam Seng*, aliás *Peter Lam*.

一九九八年十二月十八日於澳門發展與合作基金會
行政委員會 主席 薛凱絲
委員 蘇翊峻, 林金城

Portaria n.º 154/99/M**de 17 de Maio**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, relativo ao ano económico de 1999, no montante de 227 574,47 patacas (duzentas e vinte e sete mil, quinhentas e setenta e quatro patacas e quarenta e sete avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Geral.

訓令 第 154/99/M 號**五月十七日**

鑑於消費者委員會一九九九經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准：

經聽取諮詢會意見後：

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由消費者委員會全體委員會簽署之消費者委員會一九九九經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣 227,574.47 (二十二萬七千五百七十四元四毫七分)，該預算成為本訓令之組成部分。

Governo de Macau, aos 13 de Maio de 1999.

一九九九年五月十三日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

護理總督 貝錫安

**1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores,
relativo ao ano económico de 1999
消費者委員會一九九九年經濟年度第一追加預算**

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Importâncias (em patacas) 金額 (澳門幣)
	<i>Receitas de capital</i> 資本收入	
13-00-00-00	Outras receitas de capital 其他資本收入	
13-01-00-00	Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘	227 574,47
	<i>Despesas correntes</i> 經常開支	
05-00-00-00	Outras despesas correntes 其他經常開支	
05-04-00-01	Dotação provisional 備用金撥款	227 574,47

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Conselho Geral, *Roque Choi*. — Os Vogais, *Henrique Miguel R. de Senna Fernandes* — *Cheang Hio Man* — *Iu Iu Cheong* — *Lei Loi Tak* — *Kok Lam* — *Lau Veng Seng* — *Pun Iok Lan* — *Vong Kok Seng*.

一九九九年二月十一日於澳門消費者委員會
全體委員會：
主席：崔樂其
委員：飛文基，鄭曉敏，姚汝祥，李萊德，郭林，劉永誠，
潘玉蘭，黃國勝

Portaria n.º 155/99/M

訓令 第 155/99/M 號

de 17 de Maio

五月十七日

Tendo sido requerida pelos respectivos titulares a revogação das autorizações governamentais n.ºs 32/84, 48/84, 13/89 e 39/92, relativas à instalação e utilização de redes de radiocomunicações do serviço móvel terrestre, atribuídas, respectivamente pelas Portarias n.ºs 111/84/M, de 16 de Junho; 221/84/M, de 24 de Novembro; 69/89/M, de 24 de Abril, e 88/92/M, de 13 de Abril;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos da alínea f) do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

由於相關之權利人要求廢止分別經六月十六日第 111/84/M 號訓令，十一月二十四日第 221/84/M 號訓令，四月二十四日第 69/89/M 號訓令及四月十三日第 88/92/M 號訓令賦予，有關安裝及使用陸地移動服務無線電通訊網之第 32/84 號，第 48/84 號，第 13/89 號及第 39/92 號之政府許可。

由郵電司提議；

運輸暨工務政務司行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項所賦予之權能及根據十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條 f 項之規定，命令：

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 111/84/M, de 16 de Junho; 221/84/M, de 24 de Novembro; 69/89/M, de 24 de Abril, e 88/92/M, de 13 de Abril.

Governo de Macau, aos 13 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Alberto Alves de Paula.

獨一條——廢止六月十六日第 111/84/M 號訓令，十一月二十四日第 221/84/M 號訓令，四月二十四日第 69/89/M 號訓令及四月十三日第 88/92/M 號訓令。

一九九九年五月十三日於澳門政府

命令公布

運輸暨工務政務司 鮑維立

GABINETE DO GOVERNADOR

Rectificação

Verificando-se ter havido lapso na versão em língua chinesa da Portaria n.º 16/99/M, de 25 de Janeiro, publicada no *Boletim Oficial* n.º 4, I Série, de 25 de Janeiro de 1999, novamente se publica.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Maio de 1999.
— O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa.*

訓令 第 16/99/M 號

一月二十五日

二月四日第 11/91/M 號法令訂定了本地區高等教育總架構規範，同時制定了頒授碩士學位應遵守的規則，而二月二十八日第 15/94/M 號法令對該等規則作出規定。

澳門大學教務委員會根據上述規章性法規的規定，審批了教育碩士學位課程（課程設計及管理專業）的學習計劃，課程的目的是培養該學術領域的專業人才。

基此：

經澳門大學建議；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項賦予的權能，
下令：

第一條——澳門大學教育學院設立教育碩士學位課程（課程設計及管理專業）並核准載於本訓令附件之學習計劃，該附件為本訓令的組成部分。

第二條——該課程授課時間為兩學期。

第三條——按二月二十八日第 15/94/M 號法令第五條第三款b項的規定，該課程還包括一篇具獨創性論文的提交及答辯。

總督辦公室

更正

鑒於一九九九年一月二十五日第四期第一組《政府公報》刊登的一月二十五日第 16/99/M 號訓令的中文譯本有誤，現重新公布。

一九九九年五月十四日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

第四條——論文的提交及答辯應在有關規章規定的期限內進行。

一九九九年一月十八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

附件一

教育碩士學位課程

學術暨教學編排

1. 學術範圍：教育科學
2. 專業範圍：課程設計及管理
3. 課程之理論授課期限：兩學期
4. 完成課程所需學分總數：24 學分及一篇良好的論文。
5. 各必修科及選修科之學分分配：
 - 5.1 必修科：21 學分
 - 5.2 選修科：3 學分
6. 授課語言：中文

**Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Ciências da Educação
(Construção e Gestão Curricular)**

教育碩士學位課程（課程設計及管理）學習計劃

Disciplinas 科目	Tipo 種類	Horas Semanais 每週課時	Unidades de Crédito 學分
1.º Semestre 第一學期			
Construção e Gestão Curricular	課程設計及管理	Obrigatória 必修	3
Educação Comparada	比較教育	"	3
Prática Pedagógica	教室實務	"	3
Sistema Educativo de Macau	澳門教育專題	"	3
2.º Semestre 第二學期			
Produção de Material Educativo	教育課件製作	Obrigatória 必修	3
Inovação Curricular e Sucesso Educativo	學校改良與課程創新	"	3
Investigação Educacional	教育研究	"	3
Avaliação Educacional	教育測量及評鑑	*Opcional * 選修	3
Filosofia da Educação	教育哲學	"	3
Sociologia da Educação	教育社會學	"	3
Psicologia da Educação	教育心理學	"	3
Tecnologia Educativa	教育科技	"	3

Nota: *Os estudantes devem escolher uma disciplina de entre as cinco indicadas.

註：*學生必須從此組五科選修一科。

IMPRESA OFICIAL DE MACAU 澳門政府印刷署

Publicações à venda 公開發售

Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00	工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00
Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00	求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00
Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª edição 1998). 3 volumes		澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組	
capa dura.	\$ 700,00	精裝	\$ 700,00
capa normal.	\$ 400,00	普通裝	\$ 400,00
Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª edição, Outubro 1998).		澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組	
capa normal.	\$ 150,00	普通裝	\$ 150,00
capa dura.	\$ 250,00	精裝	\$ 250,00
Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português, 1998).	gratuito	政府印刷署出版目錄 (葡文版, 一九九八年)	免費
Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998).	gratuito	政府印刷署出版目錄 (中文版, 一九九八年)	免費
Centro de Formação de Magistrados (2.ª ed. bilingue, 1997).	\$ 20,00	法官培訓中心 (第二版, 雙語版, 一九九七年)	\$ 20,00
Código da Estrada (ed. bilingue, 1993).	\$ 65,00	道路法典 (雙語版, 一九九三年)	\$ 65,00
Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 1998, 4.ª ed.).	\$ 30,00	行政程序法典 (第四版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 30,00
Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00	刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年)	\$ 90,00
Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 90,00	刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 90,00
Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro – Quarta Revisão) – ed. Nov. 97).	\$ 80,00	葡萄牙共和國國家憲法 (九月二十日第1/97號憲法性法律——第四次修正) 一九九七年十一月	\$ 80,00
Contrato de Concessão do Exclusivo dos Jogos de Fortuna ou Azar (ed. bilingue, Set. 1998).	\$ 60,00	幸運博彩專營批給合約 (雙語版, 一九九八年九月)	\$ 60,00
Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue, 1995).	\$ 25,00	澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年)	\$ 25,00
Dicionário de Chinês-Português:		中葡字典	
Formato escolar (brochura).	\$ 60,00	普通裝	\$ 60,00
Formato «livro de bolso».	\$ 35,00	袖珍裝	\$ 35,00
Dicionário de Português-Chinês:		葡中字典	
Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996).	\$ 50,00	袖珍裝 (一九九六年再版)	\$ 50,00
Estatuto do Advogado (edição bilingue, 1996).	\$ 45,00	律師通則 (雙語版, 一九九六年)	\$ 45,00
Estatuto Orgânico de Macau (6.ª edição, bilingue, 1998).	\$ 25,00	澳門組織章程 (第六版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 25,00
Imprensa Oficial de Macau (Legislação própria e subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilingue, 1998).	\$ 100,00	澳門政府印刷署 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織) (雙語版, 一九九八年)	\$ 100,00
Jurisprudência do TSJ (93-98) Vários volumes, português e chinês.		澳門高等法院的司法見解 (九三年——九八年) 多卷, 中葡文版	
Legislação Eleitoral (edição bilingue, 1996).	\$ 55,00	澳門法例 (一九七九年至一九九七年之法律、法令、訓令及對外規則性批示)	參見出版目錄
Legislação Eleitoral II (edição bilingue, 1997).	\$ 50,00	選舉法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 55,00
Legislação Penal Avulsa (edição bilingue, 1996).	\$ 85,00	選舉法例 II (雙語版, 一九九七年)	\$ 50,00
Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 50,00	單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00
Lei da Nacionalidade (ed. bilingue).	\$ 15,00	單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 50,00
Lei de Terras (ed. bilingue, 1995).	\$ 50,00	國籍法 (雙語版)	\$ 15,00
Manual de Betão Armado (4 vols.).	\$ 350,00	土地法 (雙語版, 一九九五年)	\$ 50,00
Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. português, Dezembro de 1997).	\$ 75,00	鋼筋混凝土指南 (四冊)	\$ 350,00
(ed. em chinês, Março de 1998).	\$ 50,00	澳門物業登記概論	
Norma de Betões (ed. bilingue, 1998).	\$ 40,00	(葡文版, 一九九七年十二月)	\$ 75,00
Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue, 1997).	\$ 100,00	(中文版, 一九九八年三月)	\$ 50,00
Organização Judiciária de Macau (3.ª ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00	混凝土標準 (雙語版, 一九九八年)	\$ 40,00
Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Nov. de 1995).	\$ 50,00	混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年)	\$ 100,00
Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995).	\$ 40,00	澳門司法組織 (第三版, 雙語版, 一九九六年)	\$ 90,00
Regime de Férias, Faltas e Licenças (ed. bilingue, 1995).	\$ 30,00	納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月)	\$ 50,00
Regime Jurídico da Função Pública (3.ª ed. em português, 1997).	\$ 85,00	都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 40,00
(3.ª ed. em chinês, 1998).	\$ 70,00	年假、缺勤、無薪假及特別假之制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 30,00
Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00	公職法律制度 (第三版, 葡文版, 一九九七年)	\$ 85,00
Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 30,00	(第三版, 中文版, 一九九八年)	\$ 70,00
Regimento da Assembleia Legislativa (ed. bilingue, 1993).	\$ 35,00	分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00
Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilingue, 1996).	\$ 120,00	監獄制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 30,00
Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilingue, Março de 1998).	\$ 48,00	立法會章程 (雙語版, 一九九三年)	\$ 35,00
Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996).	\$ 60,00	澳門供排水規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 120,00
Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue, 1996).	\$ 8,00	擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月)	\$ 48,00
Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995).	\$ 80,00	地工技術規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 60,00
Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilingue, 1997).	\$ 50,00	按照發展屋宇合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年)	\$ 8,00
Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 15,00	防火規章 (雙語版, 一九九五年)	\$ 80,00
Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue, Maio de 1998).	\$ 150,00	屋宇結構及構架結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年)	\$ 50,00
		勞資關係——法律制度 (第五版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 15,00
		密碼及廣州音譯字之字音表 (雙語版, 一九九八年五月)	\$ 150,00



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 11,00

每份價銀十一元正